

# BALANÇO SOCIAL

## 2009



# BALANÇO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, IP

## Índice

1. Introdução.....	2
2. Organograma .....	2
3. Aspectos a Salientar.....	3
4. Caracterização dos efectivos / movimentação de pessoal.....	3 e 4
5. Estrutura Etária e Antiguidade .....	4 e 5
6. Estrutura habilitacional e Profissional.....	5 e 6
7. Formação Profissional .....	6 e 7
8. Mudanças de posição remuneratória.....	7
9. Ausência ao trabalho .....	8 e 9
10. Trabalho extraordinário .....	9 e 10
11. Encargos com pessoal .....	10
12. Considerações finais .....	11
8. Anexos Indicadores.....	11

## 1. Introdução

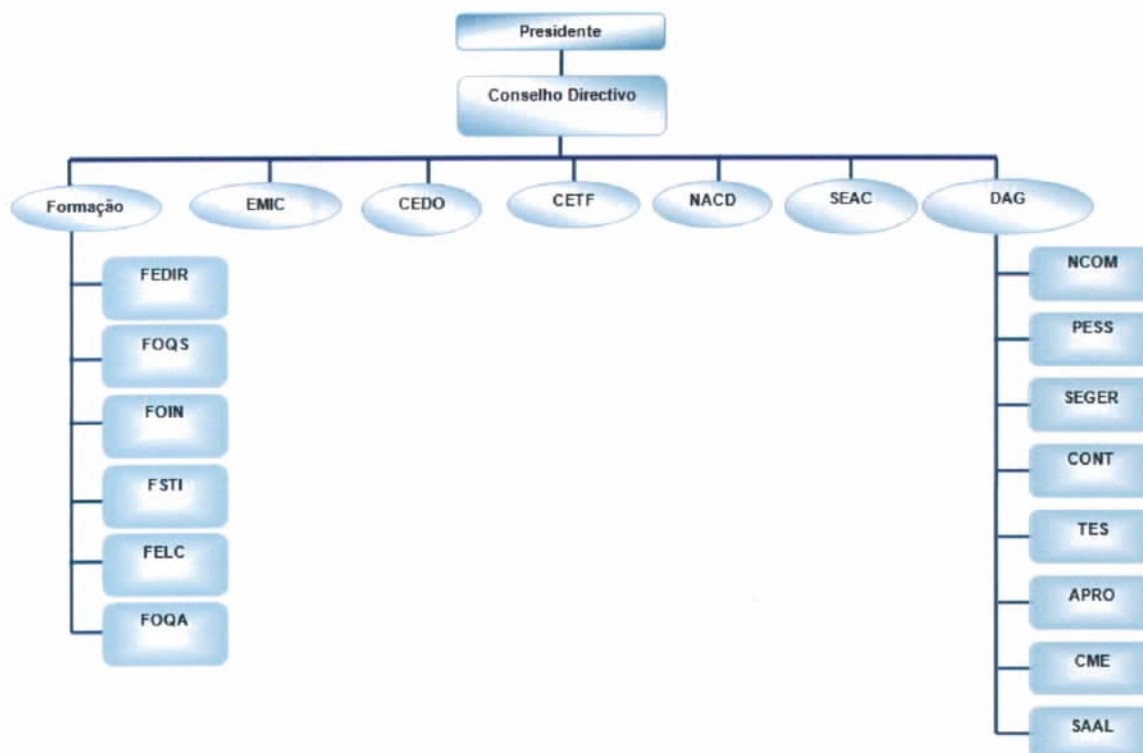
O Balanço Social constituiu um instrumento privilegiado de informação e avaliação do desempenho social e do desenvolvimento do capital humano de qualquer organização.

Como ferramenta de gestão, reúne dados qualitativos e quantitativos sobre a prossecução da missão, visão e objectivos estratégicos da organização, na medida em que permite caracterizá-la socialmente e aferir os pontos fortes e os pontos fracos e corrigir as estratégias adoptadas na gestão dos recursos humanos.

O Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, regula a elaboração do balanço social nos Organismos da Administração Pública, documento que de acordo com a alínea e) do nº 1 do artigo 8º, da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, passa a integrar o relatório de actividades, incluído no respectivo ciclo anual de gestão.

O presente documento consubstancia o Balanço Social do Instituto Nacional de Administração, IP, elaborado com referência a 31 de Dezembro de 2009 e em observância das disposições legais referidas e das determinações emanadas pela Direcção Geral da Administração e do Emprego Público.

## 2. Organograma



### 3. Aspectos a salientar

Os diversos quadros que integram este documento técnico permitem evidenciar um conjunto de indicadores que caracterizam a estrutura social do INA, IP, quer em matéria de recursos humanos, quer na área de recursos financeiros que lhe estão afectos.

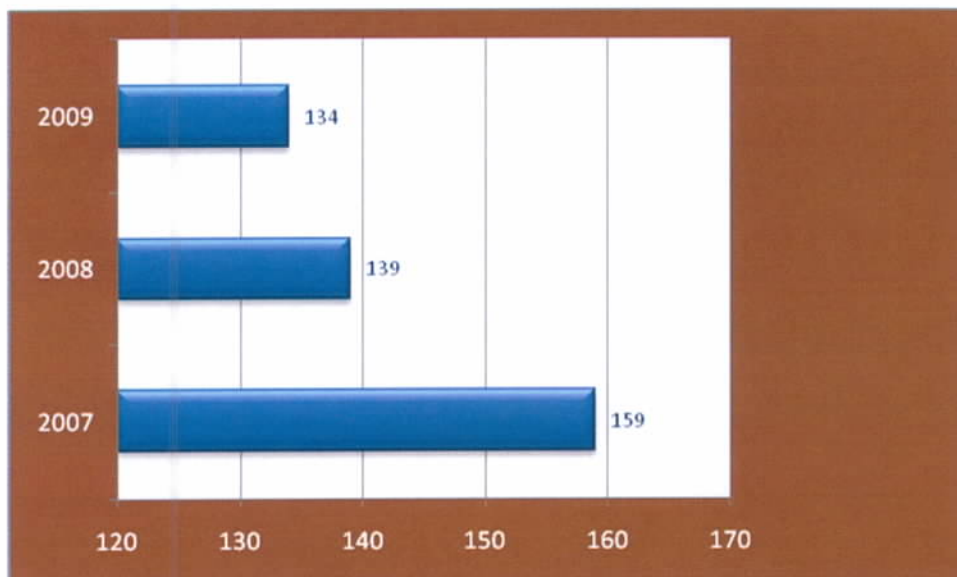
### 4. Caracterização dos efectivos/movimentação de recursos humanos

No final do ano de 2009 o universo de efectivos situava-se em 134 trabalhadores, verificou-se um *turnover* de Recursos Humanos na ordem dos 6%.

Do universo referido, 112 trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, 4 encontram-se em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, 18 trabalhadores não integrados em carreiras nem categorias são designados de "pessoal à hora" desempenham funções equiparadas a assistente operacional, em regime de contrato de trabalho, pelo Despacho n.º 98/2010 do SEAP foi homologado a transição para a carreira/categoria de assistente operacional nos termos do n.º 4 do artigo 100º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Da análise do gráfico infra e no que concerne ao número de efectivos, verifica-se forte redução no período entre 2007 e 2009. Em relação ao último ano há a registar um decréscimo de 3%, resultante de movimentação de pessoal ao longo do ano, decorrentes dos mecanismos de mobilidade interna e outros decorrentes do regime da aposentação.

Evolução dos efectivos nos últimos 3 anos

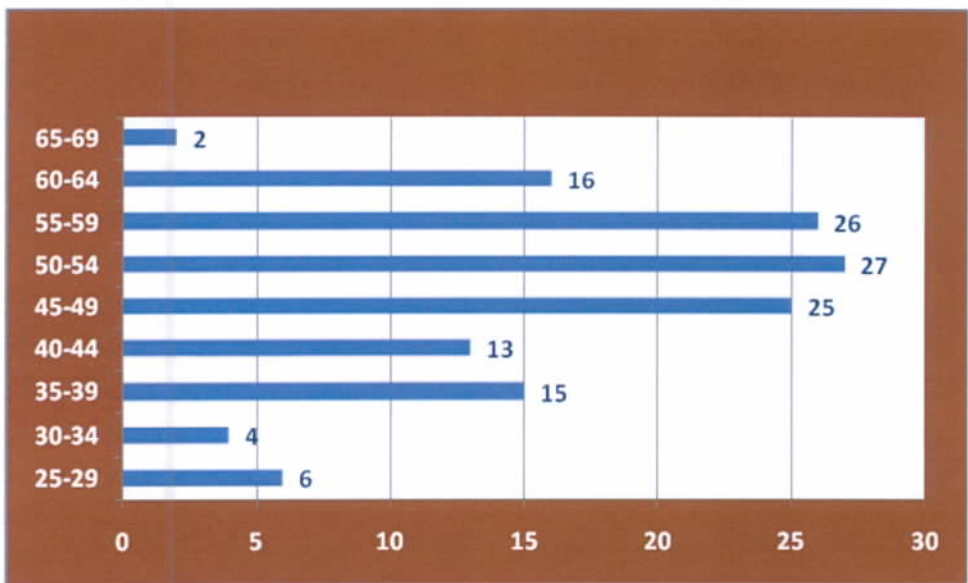


Salienta-se que no decurso do ano registou-se a saída de 11 trabalhadores, dos quais 6 saídas definitivas, sendo 6 por aposentação e 1 por cessação de comissão de serviço, e as restantes por mobilidade interna para outros organismo.

O número de assistentes técnicos que saíram foi superior às entradas verificadas, tendo-se verificado, globalmente, 4,5% taxa de entrada de colaboradores no final do ano, e uma taxa de saída na ordem dos 9,0%, cujo principal motivo (4%) foi a aposentação.

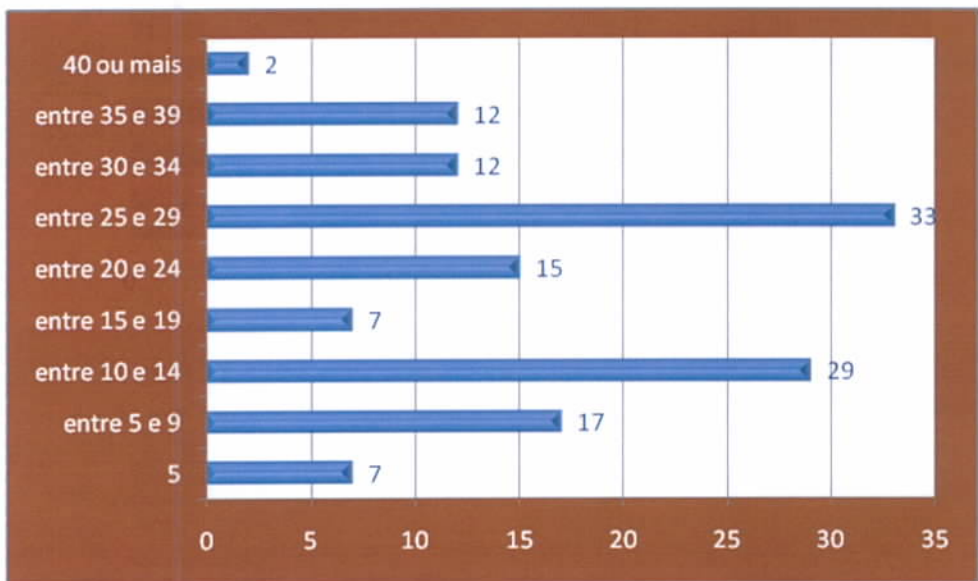
### 5. Estrutura Etária e Antiguidade

Estrutura de Etária 2009

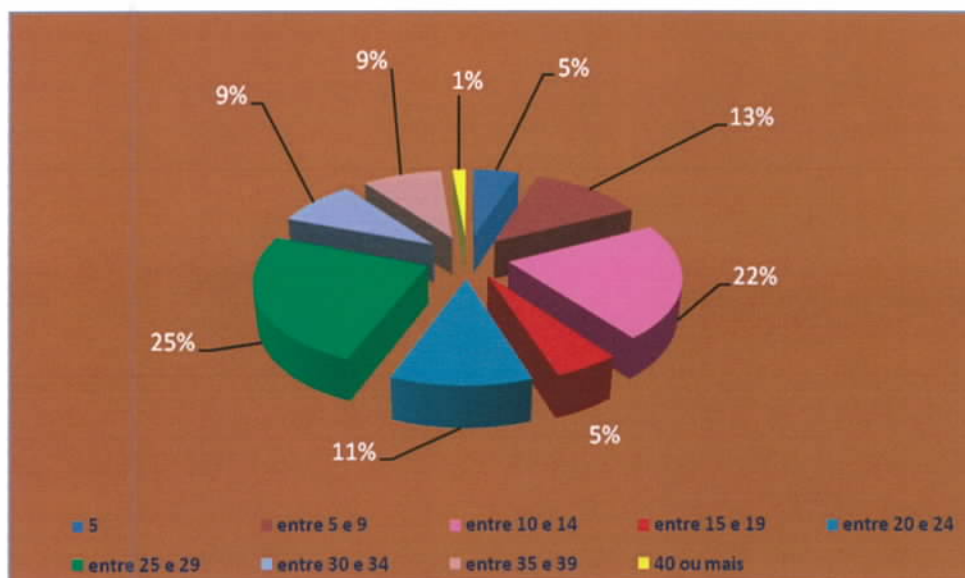


Da análise do quadro supra verifica-se que 47% dos trabalhadores têm idades compreendidas entre os 25 e 49 anos.

Estrutura de Antiguidade 2009



Média de antiguidade 2009



Da análise dos gráficos supra verifica-se que a média de antiguidade situa-se nos 19 anos. Destes trabalhadores, 29 apresentam antiguidade compreendida entre os 10 e os 14 anos, 12 têm antiguidade entre os 35 e os 39 anos e 2 completaram 40 ou mais anos, respectivamente.

## 6. Estrutura habilitacional e Profissional

Quadro I

Efectivos por nível de escolaridade nos últimos 3 anos

ANO	ATÉ 9º ANO	10º, 11º, 12º ANO	BACHARELATO/ LICENCIATURA/ MESTRADO/ DOUTORAMENTO	TOTAL
2007	75	35	49	159
2008	61	30	48	139
2009	53	35	46	134

Em 2009, o pessoal do INA, IP encontra-se distribuído de acordo com o quadro supra, verificando-se uma taxa baixa de habilitação de nível superior.

Do universo global, as taxas habilitacionais são as seguintes:

- 53 trabalhadores possuem habilitação até ao 9º ano de escolaridade, o que corresponde a 40%;

- 35 trabalhadores detêm habilitação entre o 10º e o 12º anos de escolaridade, o que corresponde a 26%;
- 46 trabalhadores possuem formação superior, correspondendo a 34%, sendo que 3 são detentores de doutoramento

Nestes 3 últimos anos os trabalhadores com habilitações até ao 9º ano de escolaridade diminuíram devido à campanha de sensibilização dos trabalhadores com menores habilitações aderirem ao Programa Novas Oportunidades..

Quadro II

Evolução de efectivos por grupo profissional/género

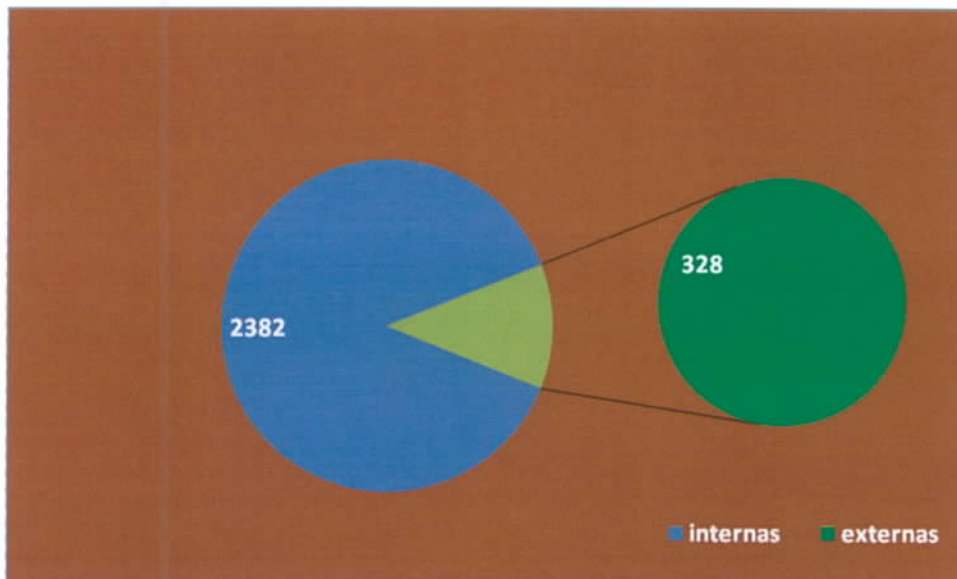
Ano	Dirigentes		INVESTIGAÇÃO		TÉCNICO SUPERIOR		ASSISTENTE TÉCNICO		INFORMÁTICA		ASSISTENTE OPERACIONAL		Sub-total		Total global
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
2008	4	10	1	1	9	20	3	47	3	5	5	31	25	114	139
2009	3	11	1	1	8	18	3	47	3	5	5	29	23	111	134

Do universo global de efectivos, o grupo de pessoal técnico superior, incluindo o pessoal dirigente e pessoal de investigação representa 31%, o pessoal assistente técnico 37%, o pessoal de informática 6% e o pessoal de assistente operacional 25%.

## 7. Formação Profissional

A formação interna/externa deste Instituto em 2009 totalizou 122 acções de formação num total de 2710 horas sendo 2382 de formação interna e de 328 horas de formação externa. Estas acções abrangeram um universo de 123 formandos, o que representa uma média de 22 horas de formação por trabalhador, das quais 99 tiveram uma duração até 30 horas, 14 com uma duração entre 30 e 59 horas, 6 com uma duração de 60 a 119 horas e 3 mais de 120 horas.

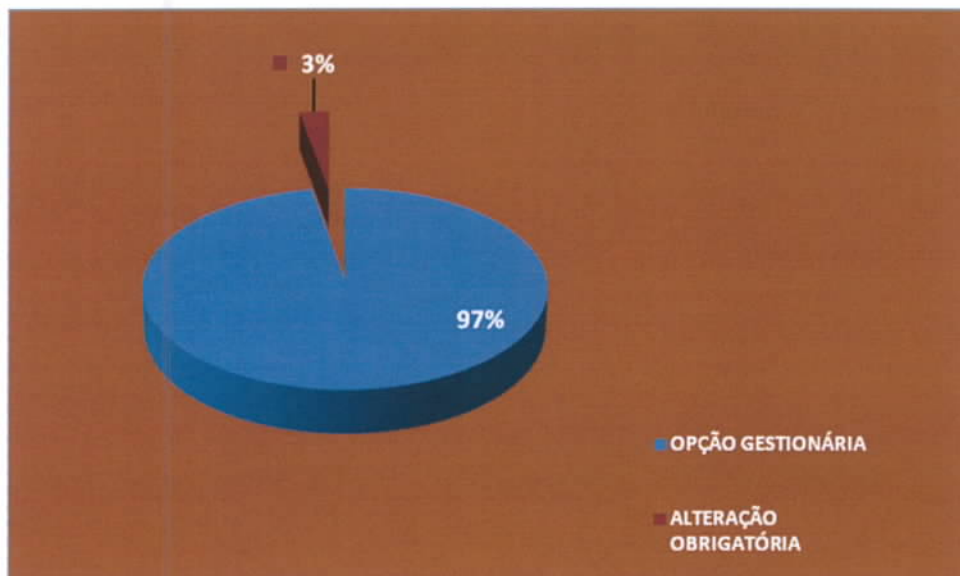
N.º de horas em acções de formação 2009



### 8. Mudanças de posição remuneratória

Tendo em conta o universo definido nos termos do artigo 46º e 47º e 48º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no ano de 2009, verificaram-se 36 alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, da qual uma corresponde a alteração do posicionamento remuneratório obrigatório.

Alterações de posicionamento 2009





## 9. Ausências ao trabalho

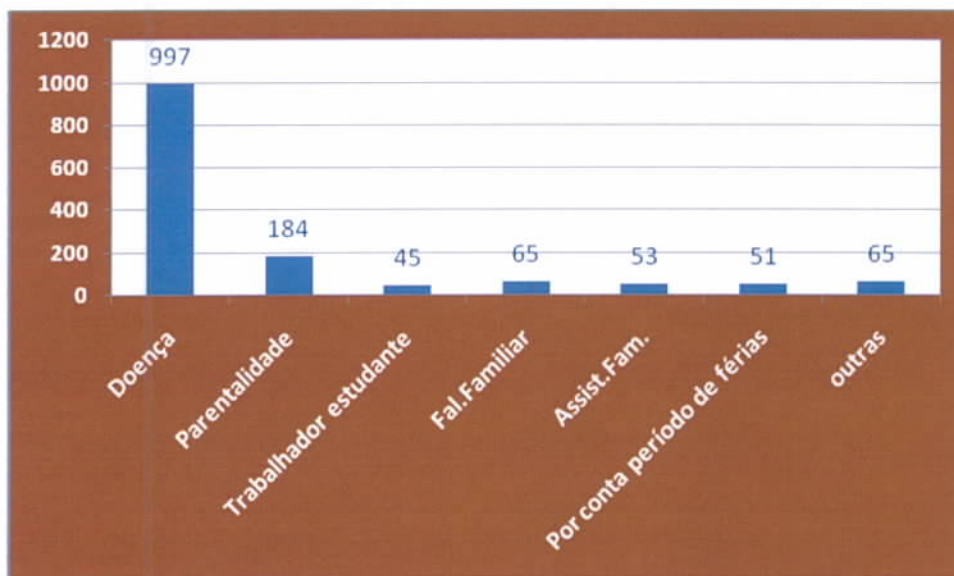
O número total de faltas dadas pelos trabalhadores do Instituto Nacional de Administração, IP, no ano de 2009 foi de 1415 dias, o que corresponde a 4,95% de taxa de absentismo.

A pontuação de recursos humanos planeada para o ano de 2009, foi calculada tendo como UERHP (Unidade Equivalente de Recursos Humanos) o número de dias úteis previstos de trabalho no ano de 2009, aos quais foram deduzidos 25 dias de férias, o que perfaz um total de 224 dias úteis de férias.

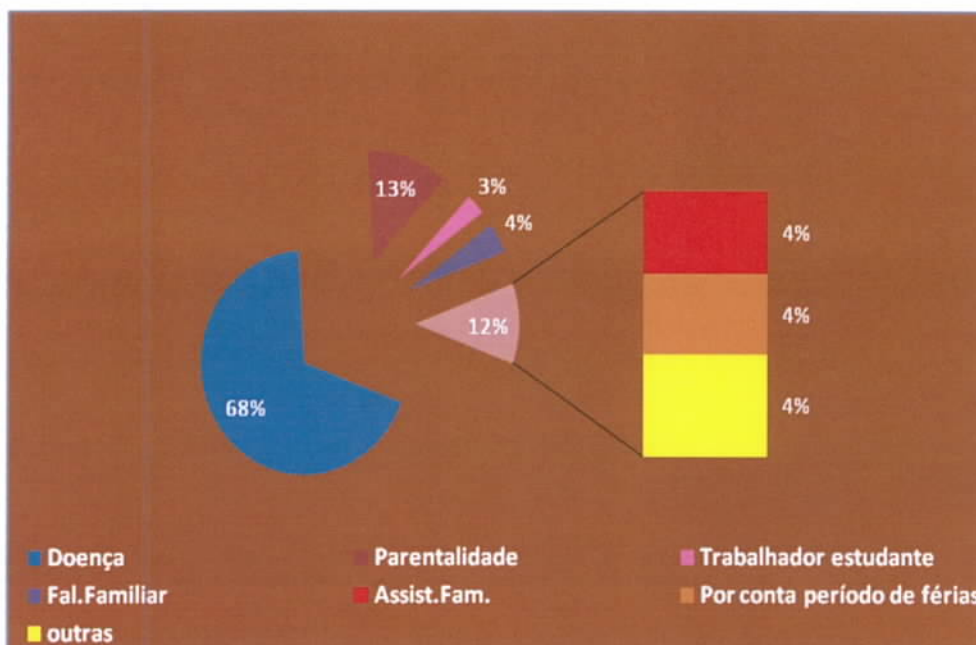
Indicador	Demonstração	Total UERH a 31-12-2009
UERHP Reais	- N.º de dias úteis de trabalho efectivamente previsto em 2009	30 016
UERH Planeado	- 224 dias por efectivo	30 016
UERH Executado	- N.º de dias úteis efectivamente trabalhados	28 601

De acordo com esta metodologia, foram planeadas como dias de trabalho, cerca de 13% a mais, face ao número real de dias trabalho disponíveis em 2009. Salienta-se, que os desvios negativos verificados, prendem-se ao facto de a metodologia de cálculo não prever, no cálculo das Unidades Equivalentes de Recursos Humanos Planeados (UERHP), bem como o acréscimo de dias de férias por cada 10 anos de serviço efectivamente prestado (artigo 173º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro), e tendo em conta a pirâmide etária dos colaboradores decorrentes dos acréscimos do nº 3 do artigo 173º da mesma Lei.

Ausência de dias ao trabalho segundo o motivo de ausência



Percentagem de absentismo segundo o motivo da falta



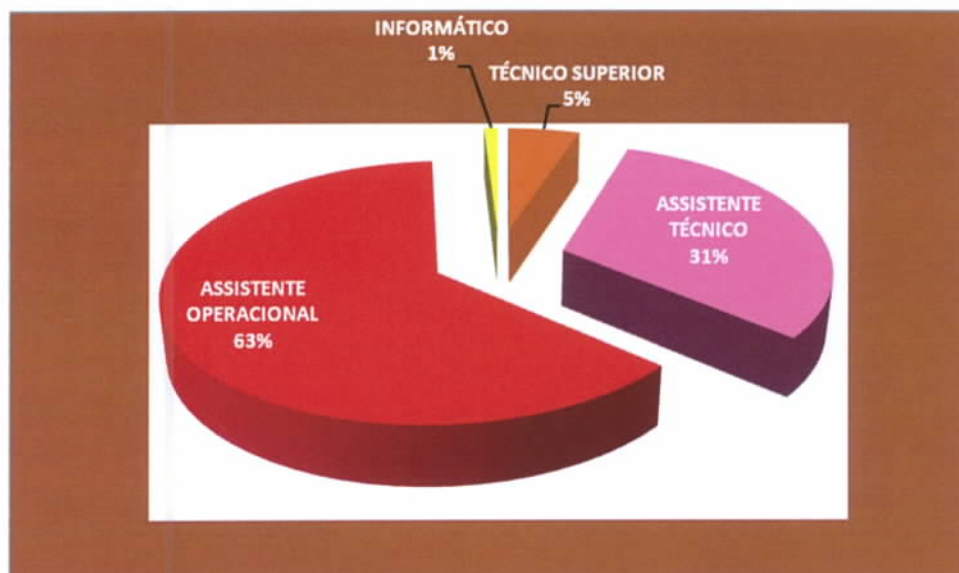
Da análise do gráfico supra verifica-se que do total das faltas dadas, 997 foram por doença do próprio, representando este tipo de falta 68% das faltas ao trabalho, conforme se observa no referido gráfico. O grupo de pessoal assistente técnico é o que totaliza o maior número de faltas por doença.

### 10. Trabalho extraordinário

No ano em referência, foram prestadas 4478 horas de trabalho extraordinário, em horas diurnas e em dia de descanso semanal complementar, distribuídas da seguinte forma:

- Trabalho extraordinário diurno – 1469 horas
- Trabalho em dias de descanso semanal e completar – 3009 horas

Trabalho extraordinário por grupo profissional



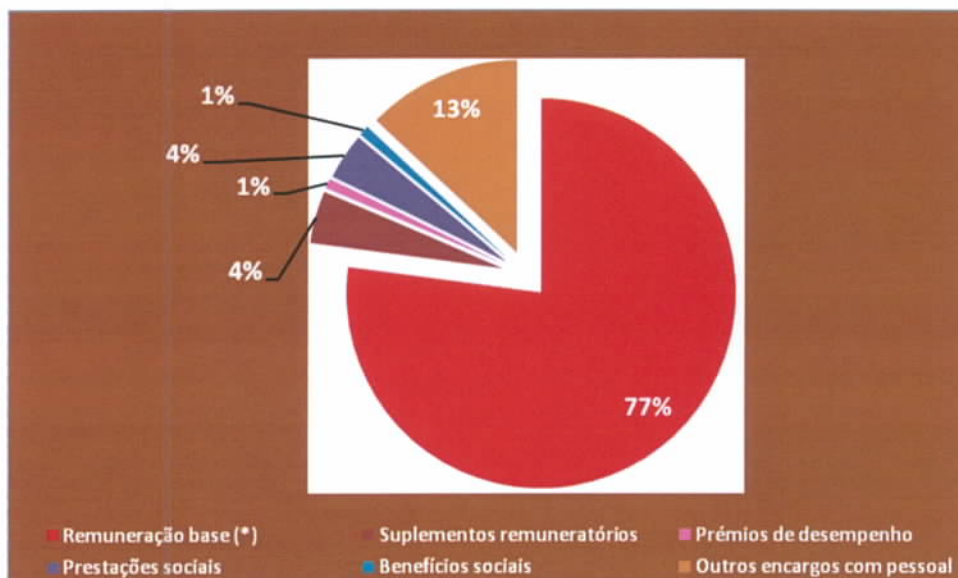
Da análise do gráfico supra verifica-se que com 63% corresponde a trabalho prestado pelo grupo profissional de assistente operacional, 31% do grupo profissional de assistente técnico, 5% do grupo profissional técnico superior, e 1% do grupo de pessoal de informática. Relativamente ao trabalho extraordinário efectuado durante o ano verifica-se um decréscimo inferior a 1% relativamente ao ano de 2008 (4581 horas).

### 11. Encargos com pessoal

Encargos com pessoal 2009	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2.775.275,09 €
Suplementos remuneratórios	157.746,57 €
Prémios de desempenho	30.074,79 €
Prestações sociais	140.375,60 €
Benefícios sociais	31.724,07 €
Outros encargos com pessoal	464.987,20 €
<b>Total</b>	<b>3.600.183,32 €</b>

\*Inclui subsídio de Férias e de Natal

Total de encargos com o pessoal durante o ano de 2009



Da análise do gráfico verifica-se que do total dos encargos com pessoal 77% referem-se à remuneração base, incluindo subsídio de Férias e subsídio de Natal

## 12. Considerações finais

12.1. Ao longo destes 3 últimos anos tem-se verificado um decréscimo de recursos humanos (25 trabalhadores) que resulta da movimentação de pessoal ao abrigo da figura jurídica mobilidade geral, e outros decorrentes do regime de aposentação.

12.2. Mesmo assim o INA não tem perdido efectivos nas categorias mais qualificadas e a média de antiguidade é de 19 anos o que reforça os objectivos estratégicos de valorização quer da qualificação quer da experiência profissional.

12.3. A grande maioria dos trabalhadores do INA possui Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (18 Homens e 79 Mulheres). No entanto por Despacho n.º 98/2010 do SEAP foi homologado a transição para a carreira/ categoria de assistente operacional nos termos do n.º 4 do artigo 100º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

12.4. Estão ainda a decorrer os procedimentos concursais para : 6 pessoal carreira Técnica Superior e 2 para pessoal de Investigação Científica.

12.4. Do universo dos trabalhadores do INA 47% têm idades compreendidas entre os 25 e 49 anos e quanto à estrutura habilitacional ainda se verifica uma taxa de habilitação superior, da ordem dos 40 % e os restantes 60% com habilitação até ao 12º ano.

12.5. A modalidade de horário é, em regra, o regime de horário trabalho na modalidade flexível, e só as Mulheres (17) recorrem ao regime de trabalho na modalidade de jornada contínua, devido à conciliação da vida profissional com a familiar, para o acompanhamento dos seus filhos menores.

12.6. Dos 11 cargos de dirigentes intermédios, 10 são ocupados por mulheres.

12.7. Ao nível remuneratório são as mulheres que usufruem de salários mais baixos (até 1000 Euros, 7 Homens contra 77 Mulheres).

12.8. O INA, IP, como negócio principal a formação, preocupa-se em proporcionar formação a todos os seus colaboradores, tendo proporcionado uma média de 22 horas de formação por trabalhador, representando 92% de trabalhadores com formação no ano de 2009.

12.9. Relativamente ao trabalho extraordinário efectuado durante o ano verifica-se um decréscimo inferior a 1% relativamente ao ano de 2008 (4581horas).

## 13. Anexos Indicadores

Constituem anexos à presente Nota, os Quadros que foram disponibilizados pela Direcção Geral da Administração e Emprego Público, elaborados de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro.

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo (cargo/carreira) / Modalidades de vinculação	Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutive certo		CT em Funções Públicas a termo resolutive incerto		Comissão de Serviço no âmbito do IJCR		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Dirigente Superior a)													2	1					2	
Dirigente Intermediário a)										1			1	9					1	10	11
Técnico Superior							8	16			1					1			8	18	26
Assistente Técnico							3	44			2					1			3	47	50
Assistente Operacional							3	13											3	13	16
Informático							3	5											3	5	8
Pessoal de Investigação Científica							1	1											1	1	2
Outro Pessoal d)																		2	16	18	18
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>79</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>111</b>	<b>134</b>	

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarifas			0
Avenças			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

Grupo/cargo/carreira/ serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)												2								2	1	3
Dirigente Intermediária)		1				1								1						1	10	11
Técnico Superior	2	2	2	4		2	2	2	2	1	1	2	2	5	1	1	1	1	8	18	26	
Assistente Técnico		2		2	1	9	3				5	14	1	5	1	7			3	47	50	
Assistente Operacional						5	1	1	1	3	5	1	5						3	13	16	
Informático						1													3	5	8	
Pessoal de Investigação Científica				1	1														1	1	2	
Outro Pessoal d)						1	1	1											2	16	18	
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>111</b>	<b>134</b>	









Quadro 7: Contragem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência de interesse público		Mobilidade interna a órgãos ou serviços		Regresso de licença		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	TOTAL		
															M	F	
Dirigente Superior a)									1	1					1	1	2
Dirigente Intermédio a)															0	0	0
Técnico Superior						1									0	1	1
Assistente Técnico						3		1							0	4	4
Assistente Operacional															1	0	1
Informático															0	0	0
Outra Pessoal d)															0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>8</b>

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Avenças			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeadas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e gênero

Grupo (cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Condição sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exercerção e pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulso		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de condição de interesse público		Cessação de comissão de serviço		Outros		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior a)																									2	0	2
Dirigente Intermédio a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente Técnico																									0	0	0
Assistente Operacional																									0	0	0
Infermeiro																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Outro Pessoal d)																									0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	





**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Superior a)						0
Intermédio a)						0
Superior				3	6	9
Técnico				4		4
Operacional						0
co				3		3
Investigação Científica					2	2
soal d)						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>18</b>

a grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;

impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;

recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;

procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;

procedimento concursal em desenvolvimento.

ar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro)

as carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

ar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

rar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Dirigente Superior a)											0	
Dirigente Intermédio a)											0	0	0
Técnico Superior			1		1	5					1	6	7
Assistente Técnico					1	17		2			1	19	20
Assistente Operacional					3	8					3	8	11
Informático											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Outro Pessoal d)											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>33</b>	<b>38</b>



**Quadra 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)													2	1	2	1	3
Dirigente Intermédio a)													1	10	1	10	11
Técnico Superior			5	10				4					3	4	8	18	26
Assistente Técnico			3	40				4						3	3	47	50
Assistente Operacional			3	8				5							3	13	16
Informático			3	3								1		1	3	5	8
Pessoal de Investigação Científica													1	1	1	1	2
Outro Pessoal d)			2	12				4							2	16	18
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>111</b>	<b>134</b>

**Quadro 13: Contagem das trabalhadoras por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género**

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo						TOTAL			
	35 horas		42 horas		28 horas		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
													células abertas para indicar n.º horas/semana			
Dirigente Superior a)	2	1												2	1	3
Dirigente Intermédio a)	1	10												1	10	11
Técnico Superior	8	18												8	18	26
Assistente Técnico	3	47												3	47	50
Assistente Operacional	3	13												3	13	16
Informático	3	5												3	5	8
Pessoal de Investigação Científica	1	1												1	1	2
Outro Pessoal d)	2	16												2	16	18
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>111</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>111</b>	<b>134</b>

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ modalidade de prestação de trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário noturno		Trabalho em dias de descanso semanal		Trabalho em dias de descanso semanal		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Superior a)											0	0	0
Intermédio a)											0	0	0
Intermédio inferior	12	10					85	121			97	131	228
Técnico	27	314					158	894			185	1.208	1.393
Operacional	1.044	40					424	651			1.468	691	2.159
	2	20					3	17			5	37	42
Investigação Científica											0	0	0
Subalterno d)							7	649			7	649	656
<b>Total</b>	<b>1.085</b>	<b>384</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>677</b>	<b>2.332</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.762</b>	<b>2.716</b>	<b>4.478</b>



Quadro 13: Contagem dos dias de ausências no trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Cessamento		Proteção ao parentesco		Falecimento de familiar		Doença		Perícia em serviço ou doença profissional		Afastamento e familiares		Trabalhador estudante		Período de período de férias		Com perda de pagamento		Compromisso de posse disciplinar		Greve		Inaptidão		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)																													
Dirigente Intermediário a)							144																						
Técnico Superior					105	1	2	29	23			26	8			7	12												
Assistente Técnico						3	12	6	271	60	21			33		19													
Assistente Operacional							2		29	5						3													
Infermeiro			20					3	42			6		4	2	2													
Pessoal de Investigação Científica			30																										
Outros Pessoal d)					19			359																					
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>124</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>38</b>	<b>939</b>	<b>0</b>	<b>65</b>	<b>0</b>	<b>53</b>	<b>8</b>	<b>37</b>	<b>15</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>125</b>	<b>1.299</b>	<b>1.415</b>

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito		
mm/dd			
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

\* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito		
mm/dd			
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

\* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito		
mm/dd			
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

\* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito		
mm/dd			
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

\* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito		
mm/dd			
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

\* Período Normal de Trabalho

**Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género**

Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \*

Período de referência: mês de Dezembro

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	2	21	23
501-1000 €	4	33	37
1001-1250 €	1	23	24
1251-1500 €	2	4	6
1501-1750 €	4	12	16
1751-2000€			0
2001-2250 €	1	2	3
2251-2500 €	1	4	5
2501-2750 €	1	4	5
2751-3000 €	3	5	8
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €			0
3751-4000 €			0
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €	2		2
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>111</b>	<b>134</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
<b>Mínima ( € )</b>		<b>450</b>
<b>Máxima ( € )</b>	<b>6.602</b>	

Notas:

(\*) - Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

**Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano**

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2.775.275,09 €
Suplementos remuneratórios	157.746,57 €
Prémios de desempenho	30.074,79 €
Prestações sociais	140.375,60 €
Benefícios sociais	31.724,07 €
Outros encargos com pessoal	464.987,20 €
<b>Total</b>	<b>3.600.183,32 €</b>

**Nota:**

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

**Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	8.763,80 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	37.336,73 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	5.771,91 €
Abono para falhas	4.110,19 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	38.963,57 €
Representação	101.136,47 €
Secretariado	627,47 €
Outros suplementos remuneratórios	
<b>Total</b>	<b>196.710,14 €</b>

**Nota:**

(\*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno)

**Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais**

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	7.107,48 €
Abono de família	14.316,07 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	213,86 €
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	581,19 €
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
<b>Total</b>	<b>22.218,60 €</b>

**Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais**

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	125.845,67 €
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>Total</b>	<b>125.845,67 €</b>



**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

Acidentes de trabalho	No local de trabalho						In itinere				
	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	
Nº total de acidentes											
	M										
	F	3									
Nº de acidentes com baixa											
	M										
	F	2	1	1		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano											
	M										
	F	65	5	60		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores											
	M										
	F	0				0					

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

	Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:		0
- absoluta		
- parcial		
- absoluta para o trabalho habitual		
Casos de incapacidade temporária e absoluta		
Casos de incapacidade temporária e parcial		
Total		0

**Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos**

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

**Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano**

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		
Visitas aos postos de trabalho		

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho comissões	Intervenções das	Número
Reuniões da Comissão		
Visitas aos locais de trabalho		
Outras		

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional**

Segurança e saúde no trabalho de reintegração profissional	Ações	Número
Alteração das funções exercidas		
Formação profissional		
Adaptação do posto de trabalho		
Alteração do regime de duração do trabalho		
Mobilidade interna		

**Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	0
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	0

**Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais**

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
Equipamento de protecção	
Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (*)	



**QUADRO 27: Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração**

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas	81	14	6	3
Externas	18			
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>3</b>

**QUADRO 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente superior a)		3	3	
Dirigente intermédio a)	9	5	14	
Técnico Superior	32	8	40	
Assistente Técnico	61		61	
Assistente Operacional	2		2	
Informático		2	2	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal de Investigação científica		1	1	
Doc. Ens. Universitário			0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Outro Pessoal de Justiça			0	
Forças Armadas b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública			0	
Guarda Nacional Republicana			0	
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Outro Pessoal d)			0	
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>19</b>	<b>123</b>	<b>0</b>

Média de participação de 20 horas por colaborador

Taxa de participação em formação = Total de participantes em formação/Total de efectivos x 100

**QUADRO 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente superior a)			32	32
Dirigente intermédio a)	269		120	389
Técnico Superior	804		128	932
Assistente Técnico	1.309			1.309
Assistente Operacional				
Informático			32	32
Magistrado				
Diplomata				
Pessoal de Investigação científica			16	16
Doc. Ens. Universitário				
Doc. Ens. Sup. Politécnico				
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				
Pessoal de Inspeção				
Médico				
Enfermeiro				
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				
Chefia Tributária				
Pessoal de Administração Tributária				
Pessoal Aduaneiro				
Conservador e Notário				
Oficial dos Registos e do Notariado				
Oficial de Justiça				
Outro Pessoal de Justiça				
Forças Armadas b)				
Polícia Judiciária				
Polícia de Segurança Pública				
Guarda Nacional Republicana				
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras				
Guarda Prisional				
Outro Pessoal de Segurança c)				
Bombeiro				
Outro Pessoal d)				
<b>Total</b>		<b>2.382</b>	<b>328</b>	<b>2.710</b>

**QUADRO 30: Despesas anuais com formação**

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	28.915,00
Despesa com acções externas	10.785,48
<b>TOTAL</b>	<b>39.700,48</b>

**Notas:**

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

**Quadro 31: Relações profissionais**

	Relações profissionais	Número
	Trabalhadores sindicalizados	6
	Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
	Total de votantes para comissões de trabalhadores	

**Quadro 32: Disciplina**

	Disciplina	Número
	Processos transitados do ano anterior	
	Processos instaurados durante o ano	
	Processos transitados para o ano seguinte	
	Processos decididos - total:	0
	* Arquivados	
	* Repreensão escrita	
	* Multa	
	* Suspensão	
	* Demissão (1)	
	* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
	* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP